



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 3.734, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Revoga o inciso II do Art.47 da Lei n° 3.080, de 01 de outubro de 2010, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso II, art.47, da Lei Municipal 3.080/2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de junho de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal